

REGULAMENTO CONCURSO AMBIENTAL DE FOTOGRAFIA:
“ÁRVORES DO MEU CAMINHO”

1. OBJETIVO

- 1.1 – O concurso será lançado em comemoração ao **Dia da Árvore**, comemorado em 21 de setembro. A proposta do concurso é mobilizar, sensibilizar e despertar o olhar dos cidadãos sobre a natureza em espaços naturais.
- 1.2 – O concurso consiste em fazer 01 (um) registro fotográfico de uma árvore que encontramos pelo caminho em nosso cotidiano, que chame a atenção e estimule o olhar.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1– O concurso ambiental de fotografia “ÁRVORES DO MEU CAMINHO”, promovido pela Prefeitura de Aracruz, por meio da Secretaria de Meio Ambiente é aberto a todos cidadãos aracruzenses, a partir dos 7 (sete) anos de idade
- 2.2 – O concurso será dividido em duas categorias, sendo elas:
- 2.2.1. Categoria Infantil: 7 a 12 anos;
- 2.2.2. Categoria Adulto: A partir dos 13 anos;
- 2.3 – Cada participante poderá enviar apenas 01 (um) fotografia com uma frase do que a árvore representa para o autor da foto;

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 – A participação no concurso é gratuita e pode ser realizada de 04 de setembro a 15 de setembro de 2023.
- 3.2 – A foto com a frase e demais informações devem ser enviadas pelo *e-mail* (semam.ea@aracruz.es.gov.br) ou *whatsapp* (27 99810-7251).
- 3.3 – No momento do envio, o participante deverá, obrigatoriamente, no campo de mensagem colocar as seguintes informações:
- 3.3.1 – Nome completo;
- 3.3.2 – Idade;
- 3.3.3 – Número de celular;
- 3.3.4 – Identificar a categoria que vai concorrer;
- 3.3.5 – Enviar a foto, descrever a local de onde foi registrada (com ponto de referência) e a frase de acordo com o **item 2.3.**
- 3.4 – A fotografia **obrigatoriamente** deverá ser publicada no *Instagram* com a *hashtag* #arvoresdomeucaminhoaracruz. **O candidato deverá primeiro fazer o que está descrito no item 3.2, antes de começar a marcar a foto com a hashtag do concurso.**
- 3.5 – Os autores, ao enviar as fotos para a avaliação da comissão julgadora, autorizam a utilização de suas imagens na divulgação na mídia, catálogos, e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso pela Prefeitura de Aracruz. Essa autorização é válida para a Prefeitura Municipal de Aracruz em materiais futuros, como campanhas, catálogos etc, sempre publicadas com o devido crédito ao autor. As fotos poderão ser utilizadas, pelos organizadores conforme situações descritas no regulamento, sem qualquer ônus para os promotores do concurso.
- 3.6 – Os participantes receberão retorno via e-mail ou *whatsapp*, comprovando a efetivação no concurso.

4. REQUISITOS

- 4.1 –As fotos deverão ser coloridas e ser enviadas em formato digital, em formato JPEG na melhor resolução possível.
- 4.2 –O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares.
- 4.3 – As fotografias devem estar sem borda e em formato paisagem.
- 4.4 – É proibida qualquer gravura, marca d’água ou afins que identifique na fotografia seu autor.
- 4.5 – Serão aceitos ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez.

4.6 –Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens em programas ou aplicativos de edição e outros retoques são proibidos.

4.7 – Cada participante deverá escrever uma frase na legenda, sobre o que a árvore da foto representa para o autor, que deverá ser inédita, original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio, por parte do participante, remeterá a sua desclassificação automática.

4.8 – Serão aceitas apenas as fotos entregues dentro do prazo e das normas do regulamento.

4.9– No 1º Concurso Ambiental de Fotografia “Árvores do Meu Caminho” é vedada a:

4.9.1. Participação de servidores lotados na Prefeitura Municipal de Aracruz;

4.9.2. Participação de fotógrafos profissionais;

4.9.3. Participação de pessoas envolvidas diretamente na recepção da fotografia ou que sejam membros da comissão julgadora;

4.9.4. Utilização de fotografias realizadas por terceiros;

5. SELEÇÃO

5.1 – A Comissão julgadora será composta por cinco membros, caberá à comissão julgadora selecionar as fotografias seguindo os critérios de avaliação das fotografias sendo elas: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

5.2 – Serão selecionadas 03 (três) fotos de cada categoria que passarão por uma votação popular no *instagram* oficial da Prefeitura de Aracruz para a escolha do 1º lugar.

5.3 – As decisões da comissão julgadora e da votação popular são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo nenhuma impugnação ou recurso.

6. PREMIAÇÃO

6.1 – O primeiro colocado na categoria adulto receberá um celular *android*, o primeiro colocado na categoria infantil receberá uma câmera fotográfica polaroide.

6.2 – Este concurso não gerará ônus para nenhum dos participantes.

6.3 – A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

6.4 – Os autores das fotografias finalistas receberão a devida comunicação dos promotores do concurso, por contato eletrônico (e-mail ou telefone).

6.5 – Os vencedores menores de idade, deverão comparecer para entrega das premiações acompanhadas dos pais e/ou responsáveis.

6.6 – A data para a entrega dos prêmios será previamente combinada com os ganhadores e disponibilizadas nas redes sociais.

6.7 – Os casos omissos deste regulamento serão decididos por uma comissão composta por pessoas indicadas pelos promotores do evento.